



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

DISPENSA N. 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016//2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinstalação, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades variando entre 9.000 e 57.000 BTUs, incluindo carga de fluido refrigerante dos tipos R-410 e R-22, visando atender as necessidades de criação de novos gabinetes e salas, além da manutenção dos eletrodomésticos já existentes na Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

ERRATA AO CONTRATO Nº 012/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS torna público aos interessados a realização da seguinte retificação no contrato supracitado:

ONDE SE LÊ:

3.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

[...]

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	INSTALAÇÃO, DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 a 57.000 BTUS	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	MANUTENÇÃO, de ar-condicionado Split de 9.000 a 57.000 btus.	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00

Os demais termos e condições do Contrato nº12/2025 permanecem inalterados.

Publique-se.
Santo Antônio de Jesus - Bahia, 26 de maio de 2025.

Túlio Miguel Carvalho Tedesco
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 011/2025

CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA,
CNPJ: 13.252.234/0001-78.

CONTRATADA: REVENDEDORA SUPER GÁS LTDA, CNPJ: 05.384.877/0001-47.

OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13, bem como dos respectivos botijões, para atender as demandas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.480,65 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025

PELO CONTRATANTE: Caíque Pires Barbosa

PELO CONTRATADO: Cristiano De Melo Oliveira